



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.863

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.593 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa servidores para responder pelas funções especificadas na Secretaria Municipal de Assistência Social”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para responder pelas funções especificadas na Secretaria Municipal de Assistência Social:

I. Shirley Flores Zarpelon responsável pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social em substituição a Janaina Fátima de Melo, designada Decreto nº 1.150 de 18 de julho de 2018

II. Barbara Jandaia de Brito Nicodemos como Coordenadora do Cras Indígena em substituição a Kenide de Souza Moraes, designada pelo Decreto nº 1.117 de 28 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 04 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.594, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Reenquadramento do servidor José Gilmar Alves Dantas.”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Parecer da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo nº 480/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reenquadrado o servidor José Gilmar Alves Dantas, matrícula 13801-1, para o cargo de Motoristas de Veículo Pesado, função de Motorista de Veículo Pesado, Tabela B.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.595, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Torna sem efeito Decreto nº 1.574 de 30 de janeiro de 2019, Decreto nº 1.575, de 30 de janeiro de 2019.”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Dourados.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 1.574 de 30 de janeiro de 2019 e o Decreto nº 1.575, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Carlos Augusto de Melo Pimentel.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino).....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Divaldo Machado de Menezes.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina).....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Maria Fátima Silveira de Alencar.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Paulo Cesar Nogueira Junior.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Celso Antonio Schuch Santos.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina).....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobs Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Vagner da Silva Costa.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Fabiano Costa (Interino).....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº 1.596 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa servidor para responder pela Unidade de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Meio Ambiente de Dourados”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Antonio Luiz Gaviolli, para responder pela Unidade de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Meio Ambiente de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.597, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização de movimentação de contas do Instituto Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Antonio Luiz Gaviolli, responsável pela Unidade de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Meio Ambiente de Dourados a realizar movimentação financeira do Instituto Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Sr. Fabiano Costa, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados.

Parágrafo único: as movimentações deverão ser realizadas sempre por no mínimo 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.599, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia em substituição membros do Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 541, de 04 de setembro de 2017

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:
Titular: Fabiano Costa em substituição ao senhor Joaquim Soares;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Dourados, 06 de fevereiro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1036 DE 22 DE MAIO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 521.141,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.301.0142.090-319113-Obrigações Patronais	18.860,92
12.02.10.301.0142.090-339014-Diárias - Civil	575,00
12.02.10.302.0152.095-319113-Obrigações Patronais	346.060,73
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais	154.645,10
12.02.10.304.0172.098-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.301.0142.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	154.645,10
12.02.10.301.0142.090-319013-Obrigações Patronais	18.860,92
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	575,00
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	346.060,73
12.02.10.304.0172.098-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.22/05/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 22 DE MAIO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1076 DE 11 DE JUNHO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.429.986,98, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	1.920.000,00
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	474.462,53
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.000.000,00
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.996.277,01
12.02.10.305.0172.202-339030-Material de Consumo	39.247,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01.06.181.7011.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.926,98
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.01.04.123.1082.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.499.500,00
06.01.04.129.1122.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	960.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01.04.122.1082.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	240.560,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.01.20.122.1152.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	519.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.2002.027-339030-Material de Consumo	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.11/06/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 11 DE JUNHO DE 2.018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1077 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.699.981,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente
1.699.981,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01.04.123.1082.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.699.981,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.11/06/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 11 DE JUNHO DE 2018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1247 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.540,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10.01.23.122.0112.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
45.540,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
45.540,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.30/08/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 30 DE AGOSTO DE 2018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1509 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4146 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.017.443,12, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0112.082-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
4.017.443,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01.04.122.0112.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
108.164,67
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
09.01.20.122.1152.001-339035-Serviços de Consultoria 4.000,00
09.01.20.122.1152.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
58.559,50

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1042.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
118.522,85

13.01.12.361.1042.065-339030-Material de Consumo 110.000,00
13.01.12.361.1042.065-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
64.408,18

13.01.12.361.1042.065-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
48.187,60

13.01.12.361.1042.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
44.487,22

13.01.12.361.1042.195-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
97.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.2002.027-339030-Material de Consumo 100.135,00
14.01.15.452.2002.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
269.383,70

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.01 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFAZ
16.01.28.843.1082.099-469077-Principal Corrigio da Divida Contratual Refin
223.067,16

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.01.13.392.1182.139-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri
153.627,24

17.01.13.392.1182.140-335041-Contribuições 117.900,00

9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999.9999999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de, revogadas as disposições em contrário.19/12/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 19 DE DEZEMBRO DE 2018

DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 021/2019/PREVID de Retificação da Portaria de Benefício nº. 015/2019/PREVID

“Retifica a Portaria de Benefício nº. 015/2019/PREVID que concedeu Aposentadoria Integral à LUCIA TETSLAFF TORQUATO SANTOS e ratifica seus demais termos.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Considerando que na Portaria 015/2019/PREVID, de Concessão de Aposentadoria Integral à servidora LUCIA TETSLAFF TORQUATO SANTOS, constou erroneamente a sua matrícula funcional, o Diretor Presidente desta Autarquia:

R E S O L V E:

Art. 1º - Onde constou: “matrícula 4781-1”, passe a constar: “matrícula 39851-1”.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/2/245/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE ALVES CANDIDO NOLASCO, matrícula funcional nº. "114771640" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "28/01/2019 a 26/07/2019".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 1 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/247/2.019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROBSON ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº. "114766295", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC MUN ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "6" (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/01/2019 a 02/02/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/246/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução nº. Av/01/170/2019/SEMAD, Publicada na pag. 03 do Diário Oficial nº. 4.857 do dia 30/01/2019, que concedeu à Servidora Pública Municipal ELIZABET FERREIRA MAZARIM, matrícula funcional nº "114763019-3", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), considerando dados errôneos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SM/ 02/225/19/SEMAD

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor público municipal VALDECIR DOS SANTOS, 114760561-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias convertidos em 10 (dez) dias multa, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no Artigo 203, § 2º, por ter infringido o disposto os Artigos 186, inc. I, II, III e XI; 187, inc. II, todos da LC 107/2006, conforme Processo Administrativo Disciplinar n. 1.568/2017, instaurado em 05.07.2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 17/2019/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/SEMED de 11 de dezembro de 2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2019, a comparecerem no dia 08 de Fevereiro de 2019, impreterivelmente às 8h30, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e centros infantis).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Sim-

plificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6.A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 06 de Fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS		SITUAÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
AREA URBANA			
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato		
218º	PRISCILA PAULA OLIVEIRA SOUZA		
219º	ANELISE FERREIRA FARIAS		
220º	MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO		
221º	EDILSO APARECIDO SANTOS		
222º	PATRÍCIA LEITE LOUVEIRA		

EDITAIS

223º	SILVIA PAULA RODRIGUES BANDEIRA
224º	LUIZA FERREIRA VIDA
225º	MARIA TEREZA SANTOS DE ANDRADE SOUZA
226º	FRANCIELE DA SILVA CORREIA
227º	CRISTIANE AJALA RUFINO
228º	VANESSA XIMENES BATISTA
229º	PATRICIA DE CASTRO SILVA
230º	EDUARDA KELLI MATOS VENÂNCIO
231º	BEATRIZ ZAURISIO DA SILVA
232º	ALINY SILVA FERNANDES
233º	ELÍBIA SHALOM PADILHA DA SILVA
234º	MARIA LEMOS ESTELAI DE FAVERI

DISCIPLINA: ARTE SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
ÁREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
66º	MARCELO BATISTA PRESTES
67º	GÉSSICA KEYLLA SANTOS MENDES
68º	ÉVELI MONIQUE SCHAEGLER
69º	ROSANA MARQUES DA SILVA
70º	JAMIL JUNIOR VERON RODRIGUES
71º	ERIC VAGNER SERAFIM DE SOUZA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUÇÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
ÁREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
127º	MARIA APARECIDA PRUDENCIO
128º	ROSANGELA ABREU DIAS
129º	EDINA LUIZA FERRO
130º	ANA CRISTINA MARIANO ALMEIDA
131º	REGINA ANDRADE SILVA
132º	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
133º	SIRLEI PEREIRA SANTANA
134º	DANIELLE DUARTE DOMINICIO PEREIRA

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
ÁREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
25º	FABIANA CHAVES DA SILVA
26º	MAIARA BISPO OLIVEIRA
27º	EDILAINE FREITAS DA SILVA LIEBICH
28º	DRYELLE DA SILVA DIAS CHAMORRO
29º	SILVANA TOBIAS OLIVEIRA

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: Nº. 151/2018
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018
 Contrato: Nº. 291/2018/DL/PMD
 Objeto: LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM EXECUTADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
 Contratada: DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 12.260,00 (Doze mil duzentos e sessenta reais).

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: Nº. 151/2018
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018
 Contrato: Nº. 316/2018/DL/PMD
 Objeto: LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM EXECUTADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
 Contratada: DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 59.526,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais).

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 59 -RH, de 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Ivan Caetano da Silva, do Cargo de Assessor Parlamentar VIII, lotado no gabinete do vereador Alcirio Zanata, da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 60 -RH, de 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, Natalia Lopes Dalmas, do Cargo de Assessor Parlamentar VIII,

lotada no gabinete da vereadora Maria Imaculada Nogueira, da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 61 -RH, de 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Taila Janiele Gomes da Silva, no Cargo de Assessor Parlamentar VI, junto ao gabinete da vereadora Maria Imaculada Nogueira, da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
 PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 62 -RH, de 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Andreia Luciane Braga Marinho, no Cargo de Assessor Parlamentar VIII, junto ao gabinete do vereador Antônio Carlos de Araújo Cruz, da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 63 -RH, de 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, os seguintes servidores, lotados no gabinete do vereador Idenor Machado, da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 04 de fevereiro de 2019:

Jullyane Barbosa de Lima	Assessor Parlamentar IX
Paulo Fernando Luchese Alves	Assessor Parlamentar I
Geraldo Pereira da Cruz	Assessor Parlamentar VII
Sonia Balbino	Assessor Parlamentar III
Joao Alves de Oliveira	Assessor Parlamentar II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/DF/CMD
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019/DF/CMD**

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Prestação de serviço de fornecimento de lanches e congêneres, com vista a atender as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Solenidades Institucionais, reuniões Técnicas e de Comissões da Câmara Municipal de Dourados.

CONTRATADO:

TCO PANIFICADORA LTDA – CNPJ 10.299.939/0001-52

Rua Floriano Brum, nº 167, Vila Maxwell, Dourados/MS

VALOR: R\$ 17.138,00 (dezesete mil cento e trinta e oito reais).

Dourados/MS, 28 de janeiro de 2019.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

ATO LEGISLATIVO

ATO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dá conhecimento público da formação das Comissões Permanentes para o exercício de 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Comissão de Justiça, Legislação e Redação:
 - Presidente: Daniela Weiler Wagner Hall - PSD
 - Vice-Presidente: Elias Ishy de Mattos - PT
 - Membro: Maria Imaculada Nogueira - PR
- Comissão de Finanças e Orçamentos:
 - Presidente: Madson Roberto Pereira Valente - DEM
 - Vice-Presidente: Sergio Nogueira - PSDB
 - Membro: Romualdo Rodrigues da Silva - PDT
- Comissão de Obras e Serviços Públicos:
 - Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
 - Vice-Presidente: Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues - PR
 - Membro: Antonio Carlos de Araujo Cruz - PSB
- Comissão de Educação:
 - Presidente: Elias Ishy de Mattos - PT
 - Vice-Presidente: Daniela Weiler Wagner Hall - PSD
 - Membro: Marinisa Kiyomi Mizoguchi - PSB
- Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:
 - Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
 - Vice-Presidente: Olavo Henrique dos Santos - PATRIOTA
 - Membro: Marcelo Pereira Mourão - PRP
- Comissão de Agricultura e Pecuária:
 - Presidente: Alcirio Zanata - PPS
 - Vice-Presidente: Alberto Alves dos Santos - PR
 - Membro: Madson Roberto Pereira Valente - DEM
- Comissão de Higiene e Saúde:
 - Presidente: Elias Ishy de Mattos - PT
 - Vice-Presidente: Daniela Weiler Wagner Hall - PSD
 - Membro: Juarez de Oliveira - MDB
- Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor:
 - Presidente: Daniela Weiler Wagner Hall - PSD
 - Vice-Presidente: Sergio Nogueira - PSDB
 - Membro: Carlito Heleno de Paula - PATRIOTA
- Comissão de Controle e Eficácia Legislativa:
 - Presidente: Aparecido Medeiros da Silva - DEM
 - Vice-Presidente: Carlito Heleno de Paula - PATRIOTA

- Membro: Marcelo Pereira Mourão - PRP
- 10. Comissão de Segurança Pública e Trânsito:
 - Presidente: Olavo Henrique dos Santos - PATRIOTA
 - Vice-Presidente: Alberto Alves dos Santos - PR
 - Membro: Carlito Heleno de Paula - PATRIOTA
- 11. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:
 - Presidente: Daniela Weiler Wagner Hall - PSD
 - Vice-Presidente: Sergio Nogueira - PSDB
 - Membro: Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
- 12. Comissão de Meio Ambiente:
 - Presidente: Elias Ishy de Mattos - PT
 - Vice-Presidente: Alberto Alves dos Santos - PR
 - Membro: Juarez de Oliveira - MDB
- 13. Comissão de Cultura:
 - Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
 - Vice-Presidente: Juarez de Oliveira - MDB
 - Membro: Marcelo Pereira Mourão - PRP
- 14. Comissão de Esporte e Lazer:
 - Presidente: Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues - PR
 - Vice-Presidente: Juarez de Oliveira - MDB
 - Membro: Antonio Carlos de Araujo Cruz - PSB
- 15. Comissão de Assistência Social:
 - Presidente: Sergio Nogueira - PSDB
 - Vice-Presidente: Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues - PR
 - Membro: Marinisa Kiyomi Mizoguchi - PSB
- 16. Comissão Indígena e Afrodescendente:
 - Presidente: Olavo Henrique dos Santos - PATRIOTA
 - Vice-Presidente: Elias Ishy de Mattos - PT
 - Membro: Maria Imaculada Nogueira - PR
- 17. Comissão de Habitação e Patrimônio Público:
 - Presidente: Alberto Alves dos Santos - PR
 - Vice-Presidente: Alcirio Zanata - PPS
 - Membro: Maria Imaculada Nogueira - PR
 - Membro: Marcelo Pereira Mourão - PRP
 - Membro: Antonio Carlos de Araujo Cruz - PSB
- 18. Comissão de Juventude:
 - Presidente: Sergio Nogueira - PSDB
 - Vice-Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
 - Membro: Marcelo Pereira Mourão - PRP
- 19. Comissão de Políticas de Prevenção às Drogas:
 - Presidente: Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues - PR
 - Vice-Presidente: Olavo Henrique dos Santos - PATRIOTA
 - Membro: Sergio Nogueira - PSDB

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2019.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Dourados/MS, CNPJ 15.469.091/0001-86; N & A Informática Ltda, CNPJ 07.700.699/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças.

CONTRATO: 004/2019/CMD.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 28 de janeiro até 30 de abril de 2019.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FISCAL DE CONTRATO: José Ciro Teixeira.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 005/2019, Dispensa nº 004/2019.

ORDENADORA DE DESPESA: Alan Aquino Guedes de Mendonça

EXTRATO CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Dourados/MS, CNPJ 15.469.091/0001-86; TCO Panificadora Ltda, CNPJ 10.299.939/0001-52.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres, com vista a atender as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Solenidades Institucionais, Reuniões Técnicas e de Comissões da Câmara Municipal de Dourados

CONTRATO: 001/2019/CMD, 28 de janeiro de 2019.

VALOR: R\$ 17.138,00 (dezesete mil cento e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2019.

DOTAÇÃO: 01.031.0101.2108-3.3.90.00.00.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FISCAL DE CONTRATO: Luciano Fernandes de Oliveira.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 004/2019, Dispensa nº 007/2019

ORDENADORA DE DESPESA: ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

OUTROS ATOS

ATA - CMDC

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, nas dependências do complexo de segurança pública situado à Rua Joaquim Teixeira Alves, n. 4120, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, em sessão extraordinária, teve início a reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil instituído pela Lei n. 3276 de 19 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto n. 292 de 25 de junho de 2009, sendo presidida pelo primeiro secretário do CMDC Johnes Aniceto Santana, estando presentes o Coordenador Municipal de Defesa Civil Inspetor GM Ademir Martins e os seguintes conselheiros: Norato Marques de Oliveira, Eduardo Gomes do Amaral, Moacir Carlos Roncari Amorim, Ronaldo Marques Sobrinho, Andréa Luciana Assunção Oliveira Deguti, Marcela Mari Arakaki, Gustavo Franco Felix, Eudúlia Delgado Medeiros, sendo exposto os assuntos da presente reunião, sendo estes: apresentação da movimentação contábil do fundo municipal de Defesa Civil alusivo aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e dezoito e o relatório de atividades em Defesa Civil alusivo ao ano de dois mil e dezoito para conhecimento e aprovação pelos conselheiros. O primeiro secretário iniciou a presente reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Foi passada a palavra para o Coordenador de Defesa Civil que apresentou e explanou sobre o relatório de atividades desenvolvidas, apresentou os estagiários Antonio e Idaiani do curso de geografia que iniciaram estágio para auxiliarem na construção do Plano Municipal de Defesa Civil. Expôs que houve recente reunião com a Sra Prefeita e que vem recebendo apoio para realização de licitação para aquisição de viatura, materiais e equipamentos tais como computadores entre outros bem como melhor os recursos humanos deste órgão. Ato contínuo, apresentou aos conselheiros o balanete financeiro referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e dezoito ora encaminhado pelo setor de contabilidade da prefeitura. Após análise da movimentação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a relatar, eu Johnes Aniceto Santana, Secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil, lavrei a presente, que após lida, analisada e aprovada, foi assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Johnes Aniceto Santana
Secretário do CMDC

Ademir Martins
Coordenador da Defesa Civil

Norato Marques de Oliveira
SEMPAZ

Eduardo Gomes do Amaral
Procuradoria Geral do Município

Gustavo Franco Felix
Guarda Municipal

Eudúlia Delgado Medeiros
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Moacir Carlos Roncari Amorim
Fundação de Esporte

Andréa Luciana Assunção Oliveira Deguti
Sanesul

Marcela Mari Arakaki
SEMOP

Ronaldo Marques Sobrinho
SEMS

ATA - PREVID

ATA Nº. 007/COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a sétima reunião ordinária da Comissão Eleitoral do PreviD, tendo como pauta a análise dos recursos e homologação das inscrições dos candidatos à Diretoria Executiva. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: José dos Santos da Silva, Hélio do Nascimento, Solange Silva de Melo, Blavett da Rocha Fucks, Irene Quaresma Azevedo Viana, Maria Aparecida dos Santos, Sirleia de Fátima Marcomini, Márcia Adriana Fokura, Maria Gomes Takahachi, Osnice Lopes Coelho, João Lúcio Cristaldo, Maurício Cescon, Veronica Josefa Viexinski e José Ferreira Lopes Filho. Os membros Ana Rose Vieira, Eva Sales da Costa, Acácio Kobus Júnior, José Vieira Filho e Cleusa Ormedo de Souza Marinho, justificaram suas ausências. Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão em substituição, senhor Hélio do Nascimento, fez a leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida, realizou a leitura do ofício 39/2019/DRH/SEMAD, de 04 de fevereiro de 2019, cujo assunto trata-se da resposta ao ofício 98, de 1 de fevereiro de 2019, no qual a Comissão Eleitoral questionou ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade se os inscritos para participar do pleito eleitoral possuem os requisitos legais constantes no art. 35 da Lei Complementar 108/2006, quais sejam: Ser servidor Efetivo e estável e possuir no mínimo 05 (cinco) anos de serviço público. Diante deste documento,

constatou-se que a candidata Silvia Regina do Nascimento Salgueiro não é servidora efetiva e estável, conforme a mesma atestou em sua ficha de inscrição. A Comissão, diante deste fato, decidiu por rever, de ofício, a decisão de proclamada na Resolução 02/2019, indeferindo a candidatura, devido a candidata não possuir os requisitos legais para participar do pleito. A Comissão deliberou por abrir o prazo de recursos de 04 (quatro) dias corridos após a publicação do indeferimento. Em seguida, o Presidente iniciou a leitura dos recursos, primeiramente, foi lido o recurso da candidata Saula Tazilyane do Nascimento Melo. Esta Comissão deliberou por 07 (sete) votos a 06 (seis) por indeferir o requerimento. Em seguida, foi lido o recurso da candidata Izangela Candida de Alencar Wolmann. Tendo esta Comissão, por unanimidade dos votos, deliberado por deferir o recurso. Continuando, o presidente leu o recurso da servidora Gleicir Mendes Carvalho. A Comissão Eleitoral deliberou por 08 (oito) a 05 (cinco) votos por deferir a inscrição. Consequente, foi lido o recurso do servidor Alex Sander Serafim, tendo a recurso indeferido por 08 (oito) votos a 05 (cinco). Continuando, foi lido o recurso da candidata Silvana Maria Radaelli de Assis. A Comissão Eleitoral deliberou por deferir, por 08 (oito) votos a 05 (cinco). Sendo assim, a Comissão Homologou as inscrições dos seguintes candidatos: Lucimar Costa da Paixão Diniz; Silvana Maria Radaelli de Assis; Gleicir Mendes Carvalho; Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio; Izangela Candida de Alencar Wolmann. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Solange Silva de Melo
Irene Quaresma Azevedo Viana
Sirleia de Fátima Marcomini
Maria Gomes Takahachi
João Lúcio Cristaldo
Veronica Josefa Viexinski

Hélio do Nascimento
Blavett da Rocha Fucks
Maria Aparecida dos Santos
Márcia Adriana Fokura
Osnice Lopes Coelho
Maurício Cescon
José Ferreira Lopes Filho

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo "lanche" destinado a eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD (Coffee Break), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06 e alterações, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo "lanche" destinados a eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD (Coffee Break), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa SUL MINEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 26.816.314/0001-50 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Dourados/MS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 005/2019/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 004/2019/PreviD, bem como, o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica Dispensada de licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo "lanche" destinado a eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD (Coffee Break), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.12 – Fornecimento de Alimentação
Fonte 103000
Ficha 1182
Valor Global da Contratação: R\$14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAL.

PROCESSO: Processo nº 033/2018/PreviD, Dispensa de Licitação nº 021/2018/PreviD.

OBJETO: Contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da Diretoria Executiva do PreviD, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.16 – Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte 103000
Ficha 1182
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Aran Colman Batista Barros
GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.
NOTA DE EMPENHO: nº 009/2019
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019
VALOR GLOBAL: R\$9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais)

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO JOSE DA SILVA 54175763104 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada para atividade de bar, lanchonete, casa de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Filomeno João Pires, nº 2278, Jardim João Paulo II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO DA PRAÇA LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 2236, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Construção civil de

imóvel comercial – edificações para fins especiais/Escola, localizado na Rua João Rosa Goes, 703, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO SILVA DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLS para atividade de APICULTURA, ENTREPÓSITO E FABRICAÇÃO DE MEL E CERA, localizado no Sítio Boa Vista, Linha do Barreirinho, s/n, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

S & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO GINECOLÓGICO, localizada na Av. Presidente Vargas, 1215, Jardim Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO Nº 003/2019/COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 002/2018/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da diretoria executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

Considerando os recursos apresentados pelos candidatos quanto ao resultado das inscrições;

Considerando a decisão proferida na reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019, registrada na ata 07/Comissão Eleitoral;

Considerando o Ofício 039/2019/DRH/SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar as seguintes inscrições dos servidores públicos relacionados abaixo que participaram das provas objetiva e subjetiva, para eleição aos cargos da Diretoria Executiva do PREVID:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
02/SINSEMD	Lucimar Costa da Paixão Diniz	Diretora de Benefícios	Homologado
05/SINSEMD	Silvana Maria Radaelli de Assis	Diretora Administrativa	Homologado

03/SIMTED	Gleicir Mendes Carvalho	Diretora de Benefícios	Homologado
04/SIMTED	Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio	Diretora Financeira	Homologado
05/SIMTED	Izangela Candida de Alencar Wolmann	Diretoria Administrativa	Homologado

Art. 2º. Indeferir, mediante fato superveniente elencado no ofício 39/2019/DRH/SEMAD, a seguinte inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	MOTIVO
02/SIMTED	Silvia Regina do Nascimento Salgueiro	Diretora Administrativa	Indeferido	Não é servidora efetiva e estável

Art. 3º. Os indeferidos poderão interpor recurso no prazo de 04 (quatro) dias corridos da data de publicação desta, junto ao secretário Comissão Eleitoral no PreviD. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de fevereiro de 2019.

José dos Santos da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral